



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4857 ENT.: 4274 PROC. Nº:	01/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1310/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 10425, datado de 30 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4274
Data: 01-10-2014

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 1723
Ent. 1292

Sua comunicação
14.03.2014

Nossa referência
Ent-.3228/14
Proc. 10 /14

ASSUNTO: Pergunta n.º 1310/XII/3 de 14 de março de 2014 apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Regulamentação das profissões de podologista, gerontólogo e optometrista

Encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, e a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informar o seguinte:

Perante o enquadramento prévio e as questões colocadas a final, não pode o Ministério da Saúde deixar de salientar que a regulamentação da profissão de podologista consta já da Proposta de Lei n.º 203/XII, sendo que a regulamentação das outras duas profissões se encontra a ser desenvolvida.

No que se refere à regulamentação da profissão de optometrista, ambas as associações representativas dos seus profissionais foram recebidos pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, no sentido de melhor se esclarecer as pretensões dos mesmos, bem como para expor as dificuldades que tal regulamentação apresenta.

De entre as dificuldades encontradas e que tem determinado uma maior demora no processo, está a necessidade de ponderação no sentido de evitar a sobreposição de conteúdos profissionais, quer em relação a oftalmologistas, quer em relação a ortoptistas, o que implica que o conteúdo funcional da nova profissão deve ser diferente dos demais, por estar associado a um corpo de conhecimentos técnico-científico perfeitamente distinto na área da saúde.

Acontece que, fazendo apelo ao conteúdo funcional defendido pela Associação de Profissionais Licenciados em Optometria, a saber "*prevenção de doenças oculares, promoção e vigilância da saúde ocular, diagnóstico e tratamento de anomalias oculares não estrábicas e reabilitação da visão e social*", aparentemente, o mesmo já se encontra assegurado pelos profissionais de saúde *supra* descritos.

Não obstante, o Ministério da Saúde encontra-se, em conjunto com as associações representativas, a trabalhar no sentido de encontrar a melhor solução, de forma a garantir a adequada regulação da profissão de optometrista sem sobreposição de profissões já reguladas.

Já no que se refere à regulamentação da profissão de gerontólogo, e tendo por base os planos curriculares das licenciaturas em gerontologia, esta área do saber tem associado um campo de conhecimentos multidisciplinar, encontrando-se estruturada em três componentes distintas, a saber (i) Componente de Cuidados de saúde; (ii) Componente psicológica e (iii) Componente social/organizacional.

Analisadas as áreas de saber relativas à componente de cuidados de saúde, e como aconteceu *supra* em relação aos optometristas verificou-se que as mesmas se cruzam com o domínio de intervenção de outros profissionais da saúde como os médicos, enfermeiros e psicólogos, devidamente habilitados para a prestação de cuidados de saúde, não sendo claro, nem o que distingue a intervenção do gerontólogo face àqueles profissionais, nem os limites de intervenção do mesmo.

Nesse sentido, e face ao que antecede, a atuação do Ministério da Saúde tem sido a de uma cuidada ponderação na criação de novas profissões regulamentadas na área da saúde, sob pena de criar situações de conflito entre diversos profissionais de saúde.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Luís Vitório)